



## ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 094/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 066/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

**OBJETO:** Aquisição de impressora térmica, leitor de código de barras, estantes, caixas térmicas, pallets, estrados e balança para pesagem de roupas para atender às necessidades do Almoxarifado, Farmácia, Lavanderia e Central de Materiais e Suprimentos, para o SAMU Regional Norte Novo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital.

**CONTRATADO:** BRAGA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 27.022.848/0001-78.

**VALOR TOTAL: R\$ 1.068,00 (mil e sessenta e oito reais).**

**VIGÊNCIA:** 06 de dezembro de 2022 até 06 de dezembro de 2023.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 095/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 066/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

**OBJETO:** Aquisição de impressora térmica, leitor de código de barras, estantes, caixas térmicas, pallets, estrados e balança para pesagem de roupas para atender às necessidades do Almoxarifado, Farmácia, Lavanderia e Central de Materiais e Suprimentos, para o SAMU Regional Norte Novo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital.

**CONTRATADO:** CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 37.550.502/0001-04.

**VALOR TOTAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).**

**VIGÊNCIA:** 06 de dezembro de 2022 até 06 de dezembro de 2023.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 096/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 066/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

**OBJETO:** Aquisição de impressora térmica, leitor de código de barras, estantes, caixas térmicas, pallets, estrados e balança para pesagem de roupas para atender às necessidades do Almoxarifado, Farmácia, Lavanderia e Central de Materiais e Suprimentos, para o SAMU Regional Norte Novo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital.

**CONTRATADO:** ECOLOGICA PAPER COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 36.298.258/0001-63.

**VALOR TOTAL: R\$ 18.068,00 (dezoito mil e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).**

**VIGÊNCIA:** 06 de dezembro de 2022 até 06 de dezembro de 2023.

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Bárbara Ferreira – Matrícula 268 – Portaria nº 141/2022 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [cotacao@proamusep.com.br](mailto:cotacao@proamusep.com.br) / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:

Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portalthtransparencia/>



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 097/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 066/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

**OBJETO:** Aquisição de impressora térmica, leitor de código de barras, estantes, caixas térmicas, pallets, estrados e balança para pesagem de roupas para atender às necessidades do Almoxarifado, Farmácia, Lavanderia e Central de Materiais e Suprimentos, para o SAMU Regional Norte Novo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital.

**CONTRATADO:** J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 32.282.308/0001-63.

**VALOR TOTAL: R\$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais).**

**VIGÊNCIA:** 06 de dezembro de 2022 até 06 de dezembro de 2023.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 098/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 066/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

**OBJETO:** Aquisição de impressora térmica, leitor de código de barras, estantes, caixas térmicas, pallets, estrados e balança para pesagem de roupas para atender às necessidades do Almoxarifado, Farmácia, Lavanderia e Central de Materiais e Suprimentos, para o SAMU Regional Norte Novo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital.

**CONTRATADO:** K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.627/0001-90.

**VALOR TOTAL: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).**

**VIGÊNCIA:** 06 de dezembro de 2022 até 06 de dezembro de 2023.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 099/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 066/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

**OBJETO:** Aquisição de impressora térmica, leitor de código de barras, estantes, caixas térmicas, pallets, estrados e balança para pesagem de roupas para atender às necessidades do Almoxarifado, Farmácia, Lavanderia e Central de Materiais e Suprimentos, para o SAMU Regional Norte Novo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital.

**CONTRATADO:** LIFE CLEAN COMÉRCIO EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 43.219.256/0001-05.

**VALOR TOTAL: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).**

**VIGÊNCIA:** 06 de dezembro de 2022 até 06 de dezembro de 2023.



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 066/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

**OBJETO:** Aquisição de impressora térmica, leitor de código de barras, estantes, caixas térmicas, pallets, estrados e balança para pesagem de roupas para atender às necessidades do Almoxarifado, Farmácia, Lavanderia e Central de Materiais e Suprimentos, para o SAMU Regional Norte Novo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital.

**CONTRATADO:** SANTAÇO INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 09.290.868/0001-48.

**VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).**

**VIGÊNCIA:** 06 de dezembro de 2022 até 06 de dezembro de 2023.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 101/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 066/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

**OBJETO:** Aquisição de impressora térmica, leitor de código de barras, estantes, caixas térmicas, pallets, estrados e balança para pesagem de roupas para atender às necessidades do Almoxarifado, Farmácia, Lavanderia e Central de Materiais e Suprimentos, para o SAMU Regional Norte Novo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital.

**CONTRATADO:** TECNOGOV COMERCIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 45.319.408/0001-69.

**VALOR TOTAL: R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais).**

**VIGÊNCIA:** 06 de dezembro de 2022 até 06 de dezembro de 2023.

**HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 68/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022  
PROAMUSEP – UASG 926750**

Maringá, 06 de dezembro de 2022.

Considerando a não interposição de recursos pelas licitantes; considerando o Parecer Jurídico emitido em 01/12/2022, torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** dos itens a empresa, conforme relação abaixo:

**SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. CNPJ Nº 03.392.348/0001-60**

**VALOR TOTAL: R\$ 35.924,46 (trinta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	-----------	------	-------	------------------	-------------------

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Bárbara Ferreira – Matrícula 268 – Portaria nº 141/2022 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [cotacao@proamusep.com.br](mailto:cotacao@proamusep.com.br) / [rh@proamusep.com.br](mailto:rh@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:

Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portalttransparencia/>



Maringá, Estado do Paraná, terça-feira, 06 de Dezembro de 2022

Ano: IV

Edição nº 597

Página 4

1	GRUPO A - POTENCIALMENTE INFECTANTES	KG	3300	R\$ 10,27	R\$ 33.891,00
2	GRUPO B - QUÍMICOS	KG	30	R\$ 10,27	R\$ 308,10
3	GRUPO E - MATERIAIS PERFURO CORTANTES	KG	168	R\$ 10,27	R\$ 1.725,36

ÉDILEN HENRIQUE XAVIER  
PRESIDENTE – PROAMUSEP

### HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 70/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2022  
PROAMUSEP – UASG 926750

Maringá, 06 de dezembro de 2022.

Considerando a não interposição de recursos pelas licitantes; considerando o Parecer Jurídico emitido em 01/12/2022, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO dos itens às empresas, conforme relação abaixo:

**LOTE EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
**LOTE 01: CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR ITEM**

**PARANÁ MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI CNPJ Nº 38.120.208/0001-17**

**VALOR TOTAL: R\$ 4.039,65 (quatro mil, trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	<b>Avental de segurança</b> – Deve ser com mangas longas, tipo barbeiro, confeccionado em PVC com forro em poliéster, na cor branca tiras do mesmo material soldadas ou ilhoses para ajuste, fechamento nas costas na altura dos ombros e cintura. Com no mínimo 120 cm de comprimento. O item trata-se de um EPI e deve ter o (CA) expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego. MARCA: BRASCAMP.	UNID	50	R\$ 33,78	R\$ 1.689,00

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Bárbara Ferreira – Matrícula 268 – Portaria nº 141/2022 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [cotacao@proamusep.com.br](mailto:cotacao@proamusep.com.br) / [rh@proamusep.com.br](mailto:rh@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



2	<b>Avental de vinil</b> – Deve ser de longo de vinil, frontal, para uso em cozinhas e serviços gerais, confeccionado em vinil, impermeável, longo, com cordões para ajuste na cintura e no pescoço. Na cor branca, medindo aproximadamente: comprimento 1,20 largura 0,70 para ASG. O item trata-se de um EPI e deve ter o (CA) expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego. MARCA: BRASCAMP.	UNID	30	R\$ 13,67	R\$ 410,10
3	<b>Bota em PVC</b> – Deve ser na cor branca, cano médio, constituída de policloreto de vinila (PVC), injetado em usa uma só peça. Produto deve ser leve, resistente e solado antiderrapante. Ser forrada internamente em meia poliéster. Cabedal com estrias que facilitam o calçar, contem polímero plástico em PVC e massa nitrílica (toque emborrachado melhora o grippe, melhora a resistência a abrasão) solado contem polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrílica, melhora a resistência a abrasão. Numeração deve ir de 33 a 44. O Tamanho a ser definido no momento do empenho. Ser impermeável a água conforme descrita no CA, bem como oferecer proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos, escoriantes e perfurantes, contra riscos de origem química. Devem ser entregues em embalagens individuais. O item trata-se de um EPI e deve ter o (CA) expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego. MARCA: INNPRO.	PAR	15	R\$ 41,78	R\$ 626,70
4	<b>Calçado de Segurança ocupacional</b> – Deve ser tipo sapato, impermeável todo polimérico, ou confeccionado em EVA, com solado de borracha antiderrapante, possui palmilha interna removível, para uso em pisos lisos, molhados ensaboados e engordurados, resistente à absorção de energia na área do salto, com aprovação para proteção dos pés do usuário contra risco de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água, devendo ser disponível na cor branca com grade mínima de número 33 a 45. Devem ser entregues em embalagens individuais. O item trata-se de um EPI e deve ter o (CA) expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego. MARCA: MONSEG.	PAR	15	R\$ 60,69	R\$ 910,35



8	<b>Luva ranhurada cano longo</b> – confeccionada em látex sem forro, punho com elástico para prender-se no antebraço, palma antiderrapante. Conter laudo técnico de teste no IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) sob a norma EM 388/2003 comprovando a proteção das mãos do usuário contra agentes cortantes, perfurantes, abrasivos e escoriantes. Comprimento longo a fim de evitar a entrada de líquidos no interior do EPI. O item trata-se de um EPI e deve ter o (CA) expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego. Tamanhos do P ao EG. MARCA: VOLK.	PAR	50	R\$ 8,07	R\$ 403,50
---	--	-----	----	----------	------------

**LOTE EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
 LOTE 01: CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR ITEM**

**TRENTIN COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA. – EPP CNPJ N° 35.472.900/0001-16  
 VALOR TOTAL: R\$ 58.450,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	<b>Capa de Chuva</b> – deve ser confeccionado em Conjunto constituído de material impermeável, fabricado em tecido sintético emborrachado, revestido externamente com PVC, composto de calça e jaqueta, nas seguintes especificações: Calça: Calça em nylon emborrachado impermeável, com costuras de overlock de cinco fios e todas as costuras pespontadas em máquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida nº 60. Deve possuir vedação das costuras com selagem externa por termofusão através da união de duas camadas de tecido por meio de filme termo fusível. Cintura com barra de 3,5 cm e elástico de 3 cm rebatidos internamente. Com cordão de nylon, poliéster para ajustar a cintura. Na extremidade das pernas da calça do lado externo, deverá ter abertura tipo fole com 30 cm de altura fechada através de zíper de plástico de mesma cor da calça. Calça com um bolso, na perna direita constituído pelo mesmo material do conjunto, nas dimensões de 15 cm de largura e 25 cm de comprimento. Bolso sobreposto, costurado à calça no mesmo processo anteriormente citado, localizado a 20 cm da cintura, na perna direita, lado externo. Faixas refletivas posicionadas a altura de 40 cm da barra da calça, disposta em toda a circunferência da perna no sentido horizontal na dimensão de 50 mm. Jaqueta: Jaqueta constituída de nylon emborrachado com revestimento de PVC, com costuras de overlock de cinco fios e todas as costuras pespontadas em máquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida nº 60. Deve possuir vedação das costuras com selagem externa por termofusão através da união de duas camadas de tecido por meio de filme termo fusível.	CONJ	350	R\$ 167,00	R\$ 58.450,00

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
 Responsável: Bárbara Ferreira – Matrícula 268 – Portaria nº 141/2022 PROAMUSEP  
 Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
 Correio eletrônico: [cotacao@proamusep.com.br](mailto:cotacao@proamusep.com.br) / [rh@proamusep.com.br](mailto:rh@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
 O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
 Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Com gola alta, fechada na frente por velcro de 5 cm de largura, com medidas de 6,5 cm nas extremidades e 9,5 cm na parte traseira. Capuz fixado a jaqueta através de costuras no mesmo padrão do restante da peça, com compartimento com fechamento em zíper coberto. Esse compartimento servirá para embutir o capuz na parte traseira da gola. O capuz deverá ser ajustável através de cordão em filamento sintético 100% Polipropileno com 6 mm de espessura na cor preta. Comprimento do cordão igual à medida do capuz, devendo sobrar 200 mm em cada lado. Capuz liso, fixo e sem aba, com dois ilhós metálicos niquelados com abertura de 7 mm para passagem do cordão. Jaqueta de mangas compridas, com elásticos nas extremidades para ajuste do punho, impedido a entrada de água. Ventilação da jaqueta através de aberturas circulares com 20 mm de diâmetro na parte anterior e posterior do tórax, cobertas por pala do mesmo tecido. Abertura frontal de fechamento duplo, com 1 (um) zíper de nylon na parte interna protegido por vista fechada também por zíper do mesmo material, montada no sentido contrário ao do fechamento da capa e fechamento na parte externa em velcro. Com 01 (um) bolso dianteiro, sobrepostos à peça, com aba de 5 cm e fechamento em velcro, costurado à peça no mesmo processo anteriormente citado, com medidas de 10 cm de largura por 15 cm de altura, localizado na região do peito direito do usuário. Com uma faixa refletiva de 5 cm de largura em toda a extensão horizontal, fixada 1 cm acima da costura sobre a pala, que circunde toda a peça, tal como ambas as mangas na altura do cotovelo, devendo estas faixas atender as características da norma NBR15292: 2013. Na frente da jaqueta, lado esquerdo superior da faixa refletiva, deverá ser aplicado o Brasão do SAMU estampado ao lado esquerdo do tórax com no mínimo 7cm de circunferência a escrita SAMU 192 com 4x4 cm obedecendo (padrão MS), com fixação a 18 cm da linha do ombro sentido barra, ficando localizado na altura do peito. Entre as faixas refletivas que devem ficar nas costas e em sentido vertical a 20 cm da costura lateral de cada lado deverão ser centralizadas o brasão do SAMU, estampado no mínimo 18cm de diâmetro e a escrita SAMU 192 de 8 x 11cm (padrão MS), em letra caixa alta, em negrito. Na cintura em toda volta, barra de 3,5 cm de largura internamente, elástico resistente com 3 cm de largura para fixar a blusa à cintura, impedindo a entrada de água.

Emblemas do SAMU deverão seguir o Manual de Identificação Visual do Ministério da Saúde. Os tamanhos do conjunto podem variar de PP ao XXXGG, e serão definidos no momento do empenho.

RESUMO DAS FAIXAS REFLETIVAS:  
Na frente da jaqueta as faixas devem ser no sentido horizontal



em número de duas 10 cm acima da barra e outra 10 cm abaixo do brasão, fazendo um componente harmônico com as mangas, na circunferência que devem possuir suas faixas refletivas dispostas a potencializar a sinalização do conjunto e, nas costas as faixas devem ser verticais da costura dos ombros até a barra seguindo os mesmos padrões de medidas citados anteriormente com costuras duplas.

Laudos: A empresa deverá apresentar, juntamente a proposta, os laudos abaixo. Esses laudos deverão ser realizados em laboratórios creditado ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante da vestimenta. Deverá ser apresentado o laudo original ou cópia autenticada:

a) Laudo de composição do tecido, comprovando se tratar de um tecido composto de 70% PVC e 30% Poliamida, segundo o método de identificação de fibras do tecido AATCC 20 e AATCC 20A;

b) Laudo do tecido atestando a resistência à penetração de água, conforme norma BS 3424, método 29A (baixa pressão). Laudo das costuras (juntas de união entre as peças) atestando a resistência à penetração de água;

c) Laudo de resistência a água e agentes de limpeza, comprovando resistência a água e agentes de limpeza como Detergente neutro, sabão em pó 6 g/L e água sanitária 2% cloro ativo p/p.(exposição da camada superficial à ação dos agentes de limpeza por 30 minutos e exame visual e comparação com o material original);

d) Laudo das faixas refletivas, atestando que as mesmas atendem as exigências da NBR 15292:2013(item 6.1, tabela 04);

e) Laudo de gramatura do tecido, conforme a ABNT NBR 10591/08. O tecido deve possuir uma gramatura não inferior a 190gr/m<sup>2</sup>, com possível variação de + 10%;

f) Laudo de espessura do tecido, conforme SATRA TM 27/04. Atestando tratar-se de um tecido com espessura de no mínimo 0,20 mm, com possível varia de + 10%;

g) Certificado de Aprovação emitido pelo MTE.

Processo de impermeabilização: O processo de impermeabilização deverá ser da seguinte forma:

- Refletivo/bolso: Os refletivos e bolsos deverão ser impermeabilizados internamente através de adesivo aquoso de PU.
- Costuras: As costuras deverão ser impermeabilizadas (externamente) através de processo de selagem por termofusão, através da união de duas camadas de tecido por meio de filme termofusível isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade, também sendo de extrema flexibilidade não comprometendo a impermeabilidade do EPI;

Faixas refletivas: As faixas refletivas deverão ter 50 mm de largura e serem posicionadas conforme segue:



<p>- No tórax em toda a sua circunferência (frente e costas), na base da pala de ventilação;          - Nas mangas na altura do refletivo do tórax;          - Nas pernas da calça a 40 cm da barra da calça;          O material refletivo (microprismático) deve reter sua cor típica durante o dia e sua retrorrefletividade durante a noite. Durante a vida útil da roupa em que estiver aplicada, deverá ser leve e flexível e possuir elevado brilho retrorrefletivo noturno e com aparência diurna na cor prata metálica, com superfície resistente a temperaturas de contato de até 260 ° C. O material refletivo deverá ser constituído de micro esferas de vidro de grande angularidade, expostas e agregadas em resina aplicada a tecido composto de 65% poliéster e 35% algodão, e a retrorrefletividade mínima deve atender as exigências da NBR15292:          2013 (Vestuário de Segurança de Alta Visibilidade), item 6.1(tabela 04) da norma.          Etiquetagem: As peças deverão receber etiquetas com identificação da confecção, composição do tecido, tamanho da peça e outras recomendações úteis.          Embalagem: O conjunto deverá vir acompanhando de uma embalagem do mesmo material com fechamento em zíper.          Observação: Todos os zíperes deverão ser no modelo "trator". O item trata-se de um EPI e deve ter o (CA) expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego. APRESENTAR 01 UNIDADE PARA AMOSTRA. MARCA: VÉRTICE.</p>				
---	--	--	--	--

**LOTE EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
 LOTE 01: CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR ITEM**

**RVC DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ N° 36.495.092/0001-75  
 VALOR TOTAL: R\$ 384.00 (trezentos e oitenta e quatro reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	Luvas de segurança em látex para limpeza em geral - Luva confeccionada em borracha natural (látex), 0,40 mm de espessura, revestida internamente com flocos de algodão, impermeável, antiderrapante na face palmar e dedos, lisa na fase dorsal e punho, anatômica, na cor amarela. com certificado de aprovação do ministério do trabalho.Tamanhos do PP ao GG. MARCA: MBLIFE.	PAR	120	R\$ 3,20	R\$ 384,00

**LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA  
 LOTE 02: CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR ITEM  
 JOBE LUV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ N° 44.669.141/0001-77  
 VALOR TOTAL: R\$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais).**

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
 Responsável: Bárbara Ferreira – Matrícula 268 – Portaria nº 141/2022 PROAMUSEP  
 Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
 Correio eletrônico: [cotacao@proamusep.com.br](mailto:cotacao@proamusep.com.br) / [rh@proamusep.com.br](mailto:rh@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
 O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
 Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
9	<b>Calça de aproximação</b> – Deve ser confeccionada em tecido aramida 200 GR/M2 Rip Stop; composta por três camadas internas, sendo: barreira de vapor/umidade, barreira de calor e um forro para proporcionar conforto ao usuário, faixas refletivas na cor amarela e prata, forro fixo e costura em martelasse. Deve ser resistente à corte, abrasão e impermeável. As calças deverão apresentar braguilha com fechamento em velcro e a cintura deverá ser confeccionada com elástico de aproximadamente 5cm com costura reforçada, na parte posterior. As peças deverão ser confeccionadas nos tamanhos adultos conforme tabela em anexo III. (o ganhador deverá fornecer amostras de formas para produção de mapa de produção). O item trata-se de um EPI e deve ter o (CA) expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego e deve ser Confeccionado dentro das exigências normativas EN 49 e do TEM. MARCA: JOBE LUV.	UNID	200	R\$ 1.100,00	R\$ 220.000,00
11	<b>Jaqueta para aproximação</b> – Deve ser confeccionada em tecido aramida 200GR/M2 RIP STOP, composto por três camadas internas sendo: barreira de vapor/ umidade, barreira de calor e um forro para proporcionar conforto ao usuário; faixa refletivas dupla 75mm, na cor amarela e prata, forro fixo e costura em martelasse, fechamento frontal em zíper e velcro, mangas longas tipo raglan com fole interno bolso inferior e cabedal para o polegar. Resistente à corte, abrasão e impermeável. As peças deverão ser confeccionadas nos tamanhos adultos conforme tabela em anexo III. (o ganhador deverá fornecer amostras de formas para produção de mapa de produção). O item trata-se de um EPI e deve ter o (CA) expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego. MARCA: JOBE LUV.	UNID	200	R\$ 1.480,00	R\$ 296.000,00

**LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**

**LOTE 02: CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR ITEM**

**PARANÁ MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI CNPJ N° 38.120.208/0001-17**

**VALOR TOTAL: R\$ 204.400,00 (duzentos e quatro mil e quatrocentos reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	<b>Capacete</b> - deve ser confeccionado na cor branco, moldado em material resistente e que proporciona resistência mecânica e térmica, os cintos do queixo deveram ser feitos de tecido resistente e de fácil regulagem. Os materiais internos que ficam em contato	UNID	200	R\$ 1.022,00	R\$ 204.400,00

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
 Responsável: Bárbara Ferreira – Matrícula 268 – Portaria nº 141/2022 PROAMUSEP  
 Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
 Correio eletrônico: [cotacao@proamusep.com.br](mailto:cotacao@proamusep.com.br) / [rh@proamusep.com.br](mailto:rh@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:

Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



com a cabeça do usuário devem ser revestidos e com um sistema de regulagem de altura e ajuste da circunferência da cabeça entre 51 e 65 cm podendo permite maior tamanho. Ter viseira facial transparente com visor deve ter tratamento antirrisco e antiembaçante, que protege o rosto do usuário, e possua filtro de proteção contra radiação ultravioleta. Ter protetor de nuca removível de material de boa qualidade, na lateral direita ter lanterna de led com suporte removível. Na lateral esquerda deve conter o símbolo do SAMU. O item trata-se de um EPI e deve ter o (CA) expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego. MARCA: HERCULES.

**ÉDILEN HENRIQUE XAVIER**  
**PRESIDENTE – PROAMUSEP**

**HOMOLOGAÇÃO ITEM FRACASSADO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 71/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2022**  
**PROAMUSEP – UASG 926750**

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, localizado na Avenida Nóbrega, 370, zona 04, na cidade de Maringá/PR, através de seu Presidente, Sr. Édilen Henrique Xavier, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO como FRACASSADA do item 24** do Pregão supramencionado, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
24	Fita adesiva para empacotamento, transparente, rolo de 45 m x 45 mm. Marca de referência 3M, ou de qualidade similar ou superior.	ROLO	30

Maringá/PR, 06 de dezembro de 2022.

**ÉDILEN HENRIQUE XAVIER**  
**PRESIDENTE DO PROAMUSEP**

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Bárbara Ferreira – Matrícula 268 – Portaria nº 141/2022 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [cotacao@proamusep.com.br](mailto:cotacao@proamusep.com.br) / [rh@proamusep.com.br](mailto:rh@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



**AVISO DE LICITAÇÃO PROAMUSEP – UASG 926750  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 78/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2022**

Maringá, 06 de dezembro de 2022.

O Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, com sede a Avenida Nóbrega, 370 – Zona 04 – Maringá/PR, torna público que fará realizar às **08h00min (oito horas), do dia 19 de dezembro de 2022**, no sistema eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), licitação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, cujo objeto é Registro de Preços para eventuais aquisições de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios, com a finalidade de atender as necessidades do SAMU Regional Norte Novo e do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, com o valor global de R\$ 242.557,39 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos). A pasta técnica e a documentação com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser adquirida na sede do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo site [www.proamusep.com.br/portaldatransparencia/licitacao](http://www.proamusep.com.br/portaldatransparencia/licitacao).

Letícia Cristina Alves Drechasler da Silva - Pregoeira



**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 75/2022  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022  
SAMU REGIONAL NORTE NOVO – PROAMUSEP  
CREDENCIAMENTO MARINGÁ/PR**

<b>RESULTADO PROVISÓRIO DOS CLASSIFICADOS</b>			
<b>PIL 10/2022</b>			
<b>CARGO: CONDUTOR SOCORRISTA</b>			
<b>CIDADE: MARINGÁ</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	RODRIGO OTAVIO VIEIRA DE ALMEIDA	HABILITADO	10
2º	THIAGO HENRIQUE ARAUJO DE SOUZA	HABILITADO	10
3º	RENAN CÉSAR CASTILHOLI	HABILITADO	7
4º	JOSÉ FAGNER LIMA DE SOUSA	HABILITADO	6
5º	ALEXANDRO SALLES DA SILVA	HABILITADO	4
6º	WAGNER MARCELO RIBEIRO DE NOVAIS	HABILITADO	3

Para os candidatos que apresentaram a mesma pontuação, foi utilizado o critério de desempate constante no item 8.7. do anexo I do edital

<b>CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>			
<b>CIDADE: MARINGÁ</b>			
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	VALDEIR MARCONDES	HABILITADO	7
2º	SIMONE CRISTINA CALERAN	HABILITADO	7
3º	GRACIELE BRANDÃO	HABILITADO	7
4º	LUIZ HENRIQUE MISSIATO MONTANHA	HABILITADO	7
5º	GUILHERME JOSÉ SOARES	HABILITADO	7
6º	MIGUEL ARCANJO DIAS JUNIOR	HABILITADO	6
7º	ELENICE BARBOSA	HABILITADO	5
8º	FABIANA DA SILVA	HABILITADO	5
9º	FERNANDA ALVES FERREIRA	HABILITADO	5
10º	ODIRLÉIA CRISTINA MONTEIRO	HABILITADO	3
11º	NAIARA MAFRA RODRIGUES	HABILITADO	3
12º	AIRTON SENA BATISTA	HABILITADO	2
13º	LUCAS FERNANDO AZARIAS	HABILITADO	2
14º	ALEX CANUTO DA SILVA	HABILITADO	1
15º	WILLIAN FERNANDES SOTA	HABILITADO	1
16º	TIAGO CAMARGO	HABILITADO	1

Para os candidatos que apresentaram a mesma pontuação, foi utilizado o critério de desempate constante no item 8.7. do anexo I do edital



RESULTADO PROVISÓRIO DOS DESCLASSIFICADOS		
NOME	DOCUMENTOS FALTANTES	SITUAÇÃO
<a href="mailto:lucassilvaduarte1721@gmail.com">lucassilvaduarte1721@gmail.com</a>	enviou somente o e-mail, sem nenhum anexo.	INABILITADO
<a href="mailto:rebecadossantosjobb@gmail.com">rebecadossantosjobb@gmail.com</a>	enviou somente o e-mail, sem nenhum anexo.	INABILITADO
ELIAS JAIR DA SILVA	Não informou a cidade para onde pretende concorrer o cargo	INABILITADO
IGOR CASONATO GOMES PEREIRA	Não informou a cidade para onde pretende concorrer o cargo	INABILITADO
REGINALDO DOS SANTOS RODRIGUES	Não informou a cidade para onde pretende concorrer o cargo	INABILITADO
FABIO BARBOSA DE MIRANDA	Não informou a cidade para onde pretende concorrer o cargo	INABILITADO
CLAUDINEIA MARTA ALEXANDRE	Não informou a cidade para onde pretende concorrer o cargo	INABILITADO
SERGIO BENEDITO MENDES	Não informou a cidade para onde pretende concorrer o cargo	INABILITADO

PIL 10/2022		
CARGO: CONDUTOR SOCORRISTA		
CIDADE: MARINGÁ		
NOME	DOCUMENTOS FALTANTES	SITUAÇÃO
GENIVAL BATISTA DOS PASSOS	Não atendeu alínea <i>p</i> do item 6.4., não apresentou Anexo V	INABILITADO
ELSON PEREIRA RABECHI	Não atendeu alíneas <i>m, n</i> do item 6.4.	INABILITADO
EDICLEI ROGÉRIO MENDES	Não atendeu alínea <i>p</i> do item 6.4., não apresentou Anexo V	INABILITADO
ANGELO DE OLIVEIRA GOMES	Não atendeu alínea <i>p</i> do item 6.4.	INABILITADO
MARCOS CESAR PICCIOLY	Não atendeu alínea <i>p</i> do item 6.4.	INABILITADO
FABIANO DE JESUS SALOMÃO	Não atendeu alíneas <i>e, f, i, n, p</i> do item 6.4.	INABILITADO

PIL 10/2022		
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
CIDADE: MARINGÁ		
NOME	DOCUMENTOS FALTANTES	SITUAÇÃO
BRUNA DA SILVA GONÇALVES	Não atendeu alínea <i>o</i> do item 6.4.	INABILITADO
CELANIA DE OLIVEIRA PEREIRA	Não atendeu alíneas <i>c, e, g</i> do item 6.4.	INABILITADO
NICOLY MICAELLY CORREIA SANTOS	Não atendeu alíneas <i>g, i</i> do item 6.4., não apresentou Anexo III, IV e V	INABILITADO
WHELDER DOS SANTOS GOMES	Não atendeu alíneas <i>a, d, e, f, g, h</i> do item 6.4., não apresentou Anexo IV e V	INABILITADO
RAFAELA DE MORAES OLIVEIRA	Não apresentou Anexo III	INABILITADO
MARCOS ANTONIO HENRIQUE	Não atendeu alínea <i>f, i</i> do item 6.4., não apresentou Anexo IV	INABILITADO
ALINE CRISTINA PACHECO	Não apresentou o Anexo III, IV e V	INABILITADO
LAIS MORAES CUNHA DA COSTA	Não apresentou os Anexo III e V.	INABILITADO
KETLEN ELOIZA DE SENE SANTOS	Não atendeu alínea <i>o</i> do item 6.4.	INABILITADO
LUCIANE MAÇANEIRO	Não apresentou Anexo V	INABILITADO



MICHELE VANESSA LAZARIN HORTA	Não atendeu alínea <i>h</i> do item 6.4., não apresentou Anexo III	INABILITADO
THAIS DOS SANTOS SILVA	Não atendeu alínea <i>e</i> do item 6.4.	INABILITADO
SUSY MARIA DOS SANTOS	Não apresentou o Anexo III e V	INABILITADO
TANIA APARECIDA MARTINS	Não atendeu alínea <i>o</i> do item 6.4.	INABILITADO
JACIELLE VICENTIN	Não atendeu alínea <i>i</i> do item 6.4.	INABILITADO
ELAINE NUNES FRANZONI	Não atendeu alínea <i>e</i> do item 6.4.	INABILITADO
ADRIANA DOS SANTOS	Não atendeu alínea <i>o</i> do item 6.4.	INABILITADO
GIOVANI SERAFIM DE ALMEIDA	Não atendeu as alíneas "f" e "i" do item 6.4., não apresentou os anexos III, IV e V.	INABILITADO
JAQUELINE RUBIN DIAS	Não atendeu as alíneas "g" e "o" do item 6.4. do edital.	INABILITADO
SANDRA ALVES DE SOUZA	Não atendeu as alíneas "e"; "f"; "i" e "o" do item 6.4. do edital. Não apresentou os anexos III, IV e V.	INABILITADO
FERNANDA GOMES	Não atendeu a alínea "p" do item 6.4. do edital.	INABILITADO
DIONI RAFAEL	Não atendeu a alínea "o" do item 6.4. do edital. Não apresentou o anexo III	INABILITADO
ELIZÂNGELA DE LIMA ALVES	Não apresentou os anexos III, IV e V.	INABILITADO

**ÉDILEN HENRIQUE XAVIER**  
PRESIDENTE - PROAMUSEP



**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 76/2022**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022**  
**SAMU REGIONAL NORTE NOVO – PROAMUSEP**  
**CREDENCIAMENTO COLORADO/PR**

<b>RESULTADO PROVISÓRIO DOS CLASSIFICADOS</b>			
<b>PIL 11/2022</b>			
<b>CARGO: CONDUTOR SOCORRISTA</b>			
<b>CIDADE: COLORADO</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	WULMITÃ DION ROMER VIEIRA	HABILITADO	10

<b>CARGO: ENFERMEIRO</b>			
<b>CIDADE: COLORADO</b>			
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	AGNALDO PIMENTEL	HABILITADO	8
2º	ÉRICA CANDIDA PAZINI	HABILITADO	8
3º	THIAGO MEDINA TEIXEIRA	HABILITADO	8
4º	FRANCIELY CAROLINE DE MARCHI	HABILITADO	8
5º	SYRLAINE FERREIRA DOS SANTOS	HABILITADO	7
6º	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS	HABILITADO	6
7º	SARA MARTINS ASCENCIO	HABILITADO	5
8º	HELOISA ANDRADE SILVA	HABILITADO	3
9º	VICTORIA EULALA ZANDONADI GOMES	HABILITADO	2

**Para os candidatos que apresentaram a mesma pontuação, foi utilizado o critério de desempate constante no item 8.7. do anexo I do edital**

<b>RESULTADO PROVISÓRIO DOS DESCLASSIFICADOS</b>		
<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTOS FALTANTES</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
REGINALDO DIAS	Enviou somente o e-mail	INABILITADO

<b>PIL 11/2022</b>		
<b>CARGO: CONDUTOR SOCORRISTA</b>		
<b>CIDADE: COLORADO</b>		
<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTOS FALTANTES</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MARCIO ROBERTO CRESPO	Enviou somente currículo, demais documentações todas faltantes	INABILITADO
DIONATAN RODOLFO DE MELO ADÃO	Não atendeu a alínea "i" do item 6.4.	INABILITADO
JOÃO PAULO LOPES DA	Não atendeu a alínea "i" do item 6.4., não	INABILITADO



SILVA	apresentou os anexos III, IV e V	
ADISLAN DELMUNDES	Não atendeu a alínea "p" do item 6.4. do edital.	INABILITADO
ALLYF HENRIQUE PAWLOWSKY DE SANTANA	Não apresentou o anexo III	INABILITADO
JOSÉ GUILHERME DE OLIVEIRA BONILHA	Não atendeu a alínea "p" do item 6.4. do edital.	INABILITADO
ANDRÉ DA SILVA RODRIGUES	Não apresentou os III e V	INABILITADO
WAGNER DOS SANTOS BROTTI	Não atendeu a alínea "c", "e" do item 6.4. do edital	INABILITADO

PIL 11/2022		
CARGO: ENFERMEIRO		
CIDADE: COLORADO		
NOME	DOCUMENTOS FALTANTES	SITUAÇÃO
MIRIANE PARISOTTO	Não atendeu as alíneas "f"; "h" e "i" do item 6.4. do edital.	INABILITADO
DANIELA TEOFILO FERREIRA	Não atendeu a alínea "p" do item 6.4. do edital.	INABILITADO
ANA PAULA DA SILVA	Não apresentou o anexo III.	INABILITADO
NADINE PEREIRA DA SILVA	Não atendeu a alínea "c" do item 6.4. do edital.	INABILITADO
EVANA TREVISAN ASSAIANTE	Não atendeu a alínea "f" do item 6.4. do edital e não apresentou os anexos III, IV e V.	INABILITADO
MIRELA RAISA PINHEIRO DE OLIVEIRA	Não atendeu a alínea "p" do item 6.4. do edital.	INABILITADO
FERNANDA ANDRADE SILVEIRA	Não atendeu a alínea "d" e "f" do item 6.4. do edital.	INABILITADO
CASSIA CAMILA DA SILVA CANOLLA	Não apresentou o anexo V.	INABILITADO
JÉSSICA NITSCHIE CADAMURO	Não apresentou os anexos III, IV e V	INABILITADO



**ÉDILEN HENRIQUE XAVIER**  
PRESIDENTE - PROAMUSEP



**PORTARIA Nº 168/2022 – PROAMUSEP**

**Súmula:** Conceder Férias aos Servidores relacionados.

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder Férias aos funcionários a seguir relacionados, em consonância às disposições do Art. 134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Período Aquisitivo	Abono Pecuniário	Período de Gozo
159	Amauri Cesar Ferreira da Silva	Tele Atendente – Aux Técnico de Regulação Médica	Maringá	19/03/2021 à 18/03/2022		20/12/2022 à 29/12/2022
15	Ariclebes Lazarin	Condutor Socorrista	Colorado	08/08/2021 à 07/08/2022	03/0/2023 à 12/01/2023	14/12/2022 à 02/01/2023
17	Cintia Pinheiro Alves	Técnico de Enfermagem	Colorado	08/08/2021 à 07/08/2022	21/12/2022 à 30/12/2022	01/12/2022 à 20/12/2022
196	Fabricio Pereira do Amaral	Condutor Socorrista	Mandaguari	27/07/2021 à 26/07/2022		21/12/2022 à 04/01/2023
58	Fransergio Rodrigues Barbosa	Condutor Socorrista	Mandaguari	08/08/2021 à 07/08/2022		06/12/2022 à 20/12/2022
152	Inglid Ferreira da Silva	Tele Atendente – Aux Técnico de Regulação Médica	Maringá	01/03/2021 à 28/02/2022		15/12/2022 à 03/01/2023
63	Irene Coutinho Iani	Técnico de Enfermagem	Colorado	08/08/2021 à 07/08/2022		21/12/2022 à 19/01/2023
67	Jonathan Pereira Goulart	Técnico de Enfermagem	Astorga	01/08/2021 à 31/07/2022	03/01/2023 à 12/01/2023	14/12/2022 à 02/01/2023
130	Larissa Manetti Skraba Toniol	Enfermeiro	Maringá	01/03/2021 à 28/02/2022		21/12/2022 à 19/01/2023
72	Leonardo Zangari Netto	Condutor Socorrista	Maringá	01/08/2021 à 31/07/2022		21/12/2022 à 09/01/2023
204	Liriamar Ribeiro	Enfermeiro	Maringá	19/04/2021 à 18/04/2022		21/12/2022 à 04/01/2023
71	Lucas Castilho Abrami Monteiro	Condutor Socorrista	Mandaguari	08/08/2021 à 07/08/2022		21/12/2022 à 04/01/2023
209	Lucila Ferreira Cuba	Enfermeiro	Colorado	22/04/2021 à 21/04/2022		22/12/2022 à 20/01/2023
111	Marcus Vinicius Soares Garcia	Condutor Socorrista	Nova Esperança	01/09/2021 à 31/08/2022		01/12/2022 à 30/12/2022

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
 Responsável: Bárbara Ferreira – Matrícula 268 – Portaria nº 141/2022 PROAMUSEP  
 Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
 Correio eletrônico: [cotacao@proamusep.com.br](mailto:cotacao@proamusep.com.br) / [rh@proamusep.com.br](mailto:rh@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
 Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



**Maringá, Estado do Paraná, terça-feira, 06 de Dezembro de 2022**      **Ano: IV**      **Edição nº 597**

*Página 19*

93	Maria Roseli Pires do Nascimento	Técnico de Enfermagem	Mandaguari	08/08/2021 à 07/08/2022		21/12/2022 à 04/01/2023
107	Matheus Dechechi Paringer	Condutor Socorrista	Paiçandu	08/08/2021 à 07/08/2022		14/12/2022 à 12/01/2023
206	Rute de Oliveira Rubim da Silva	Técnico de Enfermagem	Nova Esperança	19/04/2021 à 18/04/2022		12/12/2022 à 10/01/2023
161	Talita Lopes Garçon	Enfermeiro	Maringá	02/07/2021 à 01/07/2022		06/12/2022 à 04/01/2023
85	Talitha Serapião da Silva Vinci	Enfermeiro	Astorga	01/08/2021 à 31/07/2022		19/12/2022 à 09/01/2023
160	Tamires do Nascimento Grandi	Enfermeiro	Maringá	02/07/2021 à 01/07/2022		19/12/2022 à 23/12/2022
80	Vivian Carla de Castro	Enfermeiro	Maringá	01/08/2021 à 31/07/2022		22/12/2022 à 10/01/2023

**Art. 2º.** Afixe-se, Publique-se.

Maringá-PR, 06 de Dezembro de 2022.

**EDILEN HENRIQUE XAVIER**  
**PRESIDENTE - PROAMUSEP**

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Bárbara Ferreira – Matrícula 268 – Portaria nº 141/2022 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [cotacao@proamusep.com.br](mailto:cotacao@proamusep.com.br) / [rh@proamusep.com.br](mailto:rh@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



## ATOS DO CONSELHO DIRETOR - AMUSEP



**AMUSEP**  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE

### PORTARIA 09/2022

**EMENTA:** ALTERAÇÃO EXCEPCIONAL DE HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO ÂMBITO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE - AMUSEP, EM DECORRÊNCIA DO DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL FIFA 2022, BEM COMO DA ELEIÇÃO DA PRÓXIMA GESTÃO DA ASSOCIAÇÃO

O Presidente da Associação dos Municípios do Setentrão Paranaense – AMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Em caráter excepcional, fica decretada a alteração do horário de expediente na ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE - AMUSEP, nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Fifa 2022, adotando-se o seguinte critério:

I – no dia 09 de dezembro o expediente será entre às 8h e 11h.

Art. 2º Também em caráter excepcional, fica decretada a alteração do horário de expediente da Associação, em virtude da eleição anual da associação, adotando-se o seguinte critério:

I – no dia 07 de dezembro o expediente será entre às 8h e 14h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 06 de dezembro de 2022.

**SEM MAIS ATOS NESTA DATA**

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Bárbara Ferreira – Matrícula 268 – Portaria nº 141/2022 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [cotacao@proamusep.com.br](mailto:cotacao@proamusep.com.br) / [rh@proamusep.com.br](mailto:rh@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>